



Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 19 dias do mês de FEVEREIRO de 2020.

ADRIANO MONTOVANI DE OLIVEIRA

Presidente

PORTARIA Nº 123 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Concede Salário-Maternidade aos servidores, que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA – APARECIDAPREV, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados o Benefício de SALÁRIO-MATERNIDADE, conforme preconiza o Art.41 da Lei Complementar Nº 010, de 20 de junho de 2005.

Matrícula	Nome	Data Do Início	Data Do Fim
31421	Claudia Santos P. De Souza	12/02/2020	10/06/2020
35023	Fabiola Paulino Roque	31/01/2020	29/05/2020

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Cumpra-se, publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE, aos 19 dias do mês de FEVEREIRO de 2020.

ADRIANO MONTOVANI DE OLIVEIRA

Presidente

EXTRATOS**EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS
Nº 018/2019.**

A Secretária de Assistência Social e o Secretário Executivo de Licitação do Município de Aparecida de Goiânia, no uso de suas competências legais, tendo em vista o que consta do processo nº 2019.027.808, Tomada de Preços nº 018/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para a construção do Centro de Geração, Emprego e Renda, no Bairro Parque Santa Cecília, neste Município, resolvem homologar e adjudicar o objeto do certame a empresa vencedora: PRS – Projetos Representações e Serviços Ltda., CNPJ nº 06.265.390/0001-08, no valor global de R\$ 1.630.018,00 (um milhão, seiscentos e trinta mil e dezoito reais).

Mayara Mendanha

Secretária Municipal de Assistência Social.

Arthur Henrique de Sousa Braga

Secretário Executivo de Licitação.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 28/2020.

AO CONTRATO Nº 1270/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.003.651.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 01.005.727/0001-24, com sede na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, setor Solar Center Parque, CEP: 74.980-000 por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DEFESA SOCIAL, neste ato representado pelo Secretário Municipal, Sr. ROBERTO CÂNDIDO DA SILVA, inscrito no CPF/MF nº 633.488.451-49.

CONTRATADA: BRASEPI EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Aristóteles Caldeira, Nº 889, Bairro Barroca, Belo Horizonte – Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.509.080/0001-61, neste ato, representada pelo Sr. RAFAEL LUNARDI SERIO COLLAÇO, portador do RG nº MG 13-377.824 SSP-MG inscrito no CPF sob o nº 074.070.036-70.

OBJETO: Constitui o objeto do presente instrumento a aquisição de coletes balísticos para equipar a Guarda Civil Metropolitana do Município de Aparecida de Goiânia conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

O VALOR DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE: R\$ 11.231,33 (Onze mil duzentos e trinta e um reais e trinta e três centavos).

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: O presente Termo de Aditamento encontra-se fundamentado nos artigos 65, § 1º, § 2º, II da Lei Federal 8.666/93 e art. 6º II, da IN 010/2015-TCM/GO e Cláusula Quarta item 4.1.2, em conjunto com os princípios gerais da administração pública, tudo em conformidade com os dados constantes no Processo Administrativo nº 2019.003.651.

Avelino Marinho de Sousa

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DEFESA SOCIAL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 504/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.080.237.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP 74.968-500, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.732.371/0001-11, sediado à Avenida B Qd. APM Setor Araguaia- Aparecida de Goiânia, CEP 74.981-150, neste ato representado pela Secretária Sra. MAYARA MENDANHA, inscrita no CPF sob o nº 025.194.711-40.

CONTRATADA: WAR COMERCIO, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no endereço Avenida M-5 esquina com Rua M-21 QD. 39, LT. 40, Nº 178 Residencial Monte Cristo, CEP: 75.389-401, Trindade – Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.838.252/0001-88, neste ato, representada pela procurador constituído Luciano Moraes Correa, portador do RG nº. 1857492 SSP/GO e cadastrado no CPF sob o nº. 577.444.321-34.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a Aquisição de ovos de páscoa de chocolate ao leite, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

VIGÊNCIA: Este contrato entrará em vigor na data de sua publicação e expirará em 12 (doze) meses, sendo vedada sua prorrogação.

VALOR: R\$ 37.050,00 (Trinta e sete mil e cinquenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 181/2019, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2019.080.237.

Mayara Marfim Ferreira Mendanha

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1251/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019.006.439.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP: 74.968-500, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS, neste ato representado pelo Sr. MÁRIO JOSÉ VILELA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 069.018.831-53.

CONTRATADA: M. FORTES ARTEFATOS DE CIMENTO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 25.123.662/0001-80, estabelecida à Via Primária II, Qd. 17, Módulo 12/18, Distrito Agroindustrial de Aparecida de Goiânia, Aparecida de Goiânia-GO, neste ato representado pelo Sr. JOELMES JOÃO DA SILVA, Identidade nº 3766591 DGPC GO e CPF nº 968.198.711-04.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de Materiais de Consumo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em especial quanto aos serviços de manutenção preventiva e corretiva, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo.